



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 370/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **JPR Estruturas para Eventos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.185.999/0001-65, isenta de inscrição estadual, com sede na Rod BR 277, km 608, s/n.º, CEP 85.825-000, Distrito Industrial, na Cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, que resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acresce percentualmente item do objeto do Contrato Original n.º 370/2023, de 14 de agosto de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: A presente alteração acresce ao objeto o abaixo indicado:

LOTE ÚNICO

Item	Qtd*	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
6	1375	unid	LOCAÇÃO DE CADEIRAS em PVC modelo Bistrô Brancas;	5,80	7.975,00
Total					7.975,00

*Correspondente ao acréscimo de 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do acréscimo indicado na Cláusula anterior, fica acrescida ao Contrato Original n.º 370/2023, a importância de R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)

Parágrafo primeiro: Em decorrência das disposições constantes anteriormente, o valor global do contrato não poderá exceder a soma de R\$ 1.191.395,30 (um milhão cento e noventa e um mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

assinado pelo Prefeito e duas testemunhas.

Mercedes, 12 de fevereiro de 2025.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Testemunhas:

Juliana Hickmann Effting

Rogério Henrique Endler